

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

APROJETO DE LEI Nº OZ /2004.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal do Sitio Miguel e dá outras providências.

Art. 1° - Fica denominada de Escola Municipal Deputado Adauto Pereira, a Escola construída no Sítio Miguel pela Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de fevereiro de 2004.